

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº12.671, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007.

Promove Técnica de Laboratório, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671. de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, a servidora MARIA GORETE AGUIAR FERREIRA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório de 3ª Classe, matrícula nº 300017020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de **fevereiro** de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM ecretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA

Diretor Geral da Polícia Civil